

PORTARIA TRT GP Nº 189/2010

João Pessoa, 19 de julho de 2010

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT Nº 10.056/2010,

Considerando que no Mapa do Planejamento Estratégico para o período de 2010 a 2014, no item “Atributos de Valor para a Sociedade” encontraremos diferentes valores, dentre eles: Responsabilidade Socioambiental, Valorização do Ser Humano e Orgulho de Ser TRT 13;

Considerando que, no Projeto “Orgulho de Ser TRT 13”, espera-se que Magistrados e Servidores possam orgulhar-se das práticas institucionais adotadas em prol da missão institucional e, conseqüentemente, sentirem-se satisfeitos em trabalhar na instituição;

Considerando que o Sub-Programa "TRT 13 Voluntário" constitui-se num conjunto de práticas sociais, educativas, humanitárias e altruístas, com o objetivo de promover uma Cultura Organizacional de Voluntariado que prima pela formação de uma consciência cidadã, pela afirmação de nossos valores pessoais e institucionais, pelo desenvolvimento de processos participativos e de construção coletiva, articulada e focada em nosso contexto regional e local, identificando necessidades e potencialidades que possam ser aprimoradas ou extintas e;

Considerando, finalmente, as atividades previstas para o Sub-Programa "TRT 13 Voluntário":

R E S O L V E

I - Designar os servidores CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUSA, Diretor da Secretaria de Controle Interno, ANA CRISTINA CARNEIRO CAVALCANTI, Coordenadora de Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Gestão de Pessoas, MARIA IRENE MARQUES DE ALMEIDA GUERRA, Assistente Administrativo da Secretaria de Gestão de Pessoas, SUY-MEY CARVALHO DE MENDONÇA GONÇALVES, Assistente Chefe da Seção de Avaliação e Desenvolvimento de Equipes da Secretaria de Gestão de Pessoas, e MARCOS TADEU LACERDA, Assistente da Secretaria de Gestão de Pessoas, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão com o objetivo de estruturar e sistematizar o Sub-Programa "TRT 13 Voluntário".

II – Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente